



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ nº. 13.277.228/0001-60**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## **CONTRATO Nº. 0025/2023**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto s/n, inscrita no CNPJ sob nº. 13.227.228/0001-60, neste ato representado por seu presidente, senhor **JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES**, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Coité- Estado da Bahia, portador do CPF n.º 239.863.555-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO**, CNPJ: 39.451.628/0001-49, com escritório a Avenida Doutor Cristiano Guimarães nº. 985, Bairro: Planalto, Belo Horizonte/MG, representada pelo senhor Clesio Mucio Drumond Filho, inscrito no CPF nº 097.740.616-40 e RG 14518089/SSP/MG, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm justos e **CONTRATADOS** o seguinte:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Contratação de Pessoa Jurídica para realização do 1153º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, nos dias 28 a 31 de Março e 01 de Abril de 2023, com a participação da Mesa Diretora e do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Conceição do Coité, em Natal/RN.

**Parágrafo Único** - Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o Processo Administrativo 0025/2023, Dispensa de Licitação de nº 0011/2023, bem assim os demais objetos acessórios constantes das cláusulas deste instrumento contratual.

### **CLAUSULA SEGUNDA - VALOR:**

Pelo cumprimento na cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de R\$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais), que será pago em até dois dias da assinatura deste, através de transferência bancária em moeda corrente e/ou PIX ou depósito bancário.

### **CLAUSULA TERCEIRA - FONTE DE RECURSOS:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da Câmara: através das seguintes Dotações Orçamentárias:

- **FUNCIONAL: 01.031.0001.2003** - Manutenção Adm Câmara Municipal
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA**

### **CLAUSULA QUARTA - PRAZO:**

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravata - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

Deus é Fiel e Justo!



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ nº. 13.277.228/0001-60**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O presente contrato tem vigência até 30 de Abril de 2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE:**

É de inteira responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento conforme Cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA através de cheque ou transferência bancária, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

a. **O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Sendo efetuados em até 02(dois) dias após apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas e certidões exigidas pelo setor financeiro/contábil da Câmara de Vereadores que serão devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Câmara Municipal de Conceição do Coité-BA;

b. As notas fiscais/faturas e certidões exigidas pelo setor financeiro/contábil da Câmara de Vereadores que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, para substituição em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação.

**Parágrafo primeiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia dos seguintes documentos:

- a-Conta e Agência da Empresa;
- b-Contrato social;
- c-Cópia do CNPJ;
- d-Certidão negativa de tributos municipal da sede da empresa;
- e- Certidão negativa de débitos tributários do Governo do Estado;
- f-Certidão de regularidade do FGTS - CRF;
- g-Certidão negativa de débitos do INSS;
- h- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- i-Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União-RF;
- j-Comprovante de endereço da empresa;
- l-CPF e RG do responsável pela empresa.

**Parágrafo Segundo** - O CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ nº. 13.277.228/0001-60**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- a) Incoerência na entrega do objeto deste contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b) Entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO:**

Elegem desde já o fórum da Cidade de Conceição do Coité, no Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, toda e qualquer ação que se originar deste contrato.

E por estarem juntos e CONTRATADOS, e em pleno conhecimento do conteúdo deste contrato, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição do Coité-Ba, 23 de Março de 2023.

~~CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA~~  
CNPJ: 13.227.228/0001-60  
CONTRATANTE

CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
CNPJ: 39.451.628/0001-49  
CONTRATADO

39.451.628/0001-49

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - ME

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 985 - Loja 12

B. Planalto - CEP 31720-300

BELO HORIZONTE - MG

TESTEMUNHAS:

Sandra Sontoriana Soares

CPF:

043210386-42

CPF:



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ nº. 13.277.228/0001-60**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0025/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Processo Administrativo nº. 0025/2023 e Processo de Dispensa de Licitação nº. 0011/2023, com fundamento no Lei 8.666/93, art. 24, II e Decreto nº 9.412/2018.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Pessoa Jurídica para realização do 1153º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, nos dias 28 a 31 de Março e 01 de Abril de 2023, com a participação da Mesa Diretora e do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Conceição do Coité, em Natal/RN.

**EMPRESA CONTRATADA:**

**RAZÃO SOCIAL:** CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

**CNPJ:** 39.451.628/0001-49

**ENDEREÇO:** Avenida Doutor Cristiano Guimarães, nº 985

**BAIRRO:** Planalto

**CIDADE:** Belo Horizonte/MG

**CEP:** 31.720-300

**FUNCIONAL:** 01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. Câmara Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais)

**PRAZOS:**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de Março a 30 de Abril de 2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Março de 2023.

Gonçalo Mascarenhas Lopes  
Presidente CPL

José Jailmo Pereira Gomes  
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

Deus é Fiel e Justo!



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria da Receita Municipal**

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCDMHJMQK**

Documento/Certidão nº **22.522.659** Exercício: **2023**

Emissão em: **27/02/2023**

Requerimento em: **15:44:42**

Validade: **29/03/2023**

Nome: **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO**

CNPJ: **39.451.628.0001.49**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABEEFJNRK**

Documento/Certidão nº **22.522.686** Exercício: **2023**

Emissão em: **27/02/2023**

Requerimento em: **15:45:19**

Validade: **29/03/2023**

Nome: **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO**

CNPJ: **39.451.628.0001.49**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Certidão n°: 8542707/2023

Expedição: 27/02/2023, às 15:48:18

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.451.628/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO**  
**CNPJ: 39.451.628/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:58 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **EA22.4E40.B95E.3108**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.451.628/0001-49  
**Razão Social:** CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
**Endereço:** AVE DR CRISTIANO GUIMARAES 985 SALA 12 / BAIRRO PLANALTO / BELO HORIZONTE / MG / 31720-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030204550656122990

Informação obtida em 10/03/2023 13:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		<b>CERTIDÃO EMITIDA EM:</b> 27/02/2023  <b>CERTIDÃO VALIDA ATÉ:</b> 28/05/2023	
NOME: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO			
CNPJ/CPF: 39.451.628/0001-49			
LOGRADOURO: RUA DOS BEM-TE-VIS		NÚMERO: 985	
COMPLEMENTO: LJ 12,	BAIRRO: VILA CLORIS	CEP: 31744151	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a></b>  =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000622390264			



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1.496  
De 03 de janeiro de 2023**

Indica supervisor de Contratos  
do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, do Regimento Interno, e Art. 67, da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Servidor Rodrigo Junqueira de Lima como responsável pelo acompanhamento, controle, fiscalização e supervisão da execução dos contratos firmados pelo Legislativo Municipal durante o biênio 2023/2024.

Art. 2º Ficam a Coordenação Administrativa Financeira e a Contabilidade encarregados de assessorar e subsidiar com informações pertinentes à execução de cada contrato o responsável pelo acompanhamento dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2023.

**José Jailmo Pereira Gomes  
Presidente**